



PRIMEIRO TERMO ADITIVO  
CONTRATO Nº 111-2022

O MUNICÍPIO DE VERTENTES, por intermédio do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, CNPJ: 10.261.245/0001-26, com sede na Rua Manoel Benício de Azevedo, s/n – Centro – Vertentes-PE, CEP: 55.770-000, neste ato representado pelo Secretário de Saúde, **Elídio Ferreira de Moura Filho**, brasileiro, casado, sanitarista, portador do Registro Geral nº4.602.302 SSP/PE e inscrito no CPF sob nº035.275.284-07, residente na Rua João Dias Martins, nº 277 – Boa Viagem – Recife-PE, CEP: 51.021-540, no uso de suas atribuições legais, doravante designada simplesmente CONTRATANTE, e a empresa **CIRÚGICA FAMED DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI-ME**, CNPJ: 10.978.106/0001-18, com endereço na Rua Arezzo, S/N, Loja 2, Lote Rosa D'Itália, Quadra I, Lote 3/A, Agamenon Magalhães – Igarassu-PE, CEP: 53.640-146, Fone: (81) 4100-1474/99594-6946, Email: [cirurgicafamed@gmail.com](mailto:cirurgicafamed@gmail.com), neste ato representada por **Lindemberg Cavalcanti Laurentino**, brasileiro, empresário, portador do Registro Geral nº 4.280.763 SDS/PE e inscrito no CPF sob nº 009.338.944-22, residente na Rua Roberto Ferreira da Silva, nº 42, Bultrins, Olinda-PE, CEP: 53.320-675, no certame decorrente do Processo Licitatório nº 009/2022.

**DAS JUSTIFICATIVAS**

CLÁUSULA PRIMEIRA – O Contrato nº 111-2022 carece ter seu prazo prorrogado devido à necessidade de continuação de fornecimento medicamentos de caráter básico da assistência farmacêutica, de forma parcelada, para atender as necessidades da população usuária do Sistema Único de Saúde - SUS, em Vertentes-PE.

**DAS ALTERAÇÕES**


CLÁUSULA SEGUNDA - Com base no art. 57. II da Lei Federal nº 8.666/93, a cláusula sexta do contrato 111-2022 original será modificada, ficando o prazo de vigência prorrogado 19/08/2024, podendo ser renovado nos termos da lei.

**DAS RATIFICAÇÕES**

CLÁUSULA TERCEIRA – ficam mantidas as demais cláusulas e condições contratuais.

Para firmeza e como prova de assim haverem entre si ajustado, é lavrado este termo que depois de lido e achado de acordo e assinado pelas contratantes, entra em vigor, dele sendo extraídas as necessárias cópias que terão o mesmo valor do original. Para firmeza e como prova de assim haverem entre si ajustado, é lavrado este instrumento que depois de lido e assinado pelas contratantes abaixo, ratifica as condições pactuadas, sendo dele extraídas as necessárias cópias que terão o mesmo valor do original.

Vertentes, 15 de Agosto de 2023.

  
**Elídio Ferreira de Moura Filho**  
CONTRATANTE

CIRURGICA FAMED  
DISTRIBUIDORA DE  
PRODUTOS  
HOSPITA:10978106000118

Assinado de forma digital por  
CIRURGICA FAMED DISTRIBUIDORA  
DE PRODUTOS  
HOSPITA:10978106000118  
Data: 2023.08.17 17:11:13 -0300

**CIRÚGICA FAMED DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI-ME**  
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

  
\_\_\_\_\_  
  
\_\_\_\_\_